

DECRETO Nº 18078/2022

Exonera, a pedido, o servidor Samuel Prudente de Oliveira do cargo provimento temporário de Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **SAMUEL PRUDENTE DE OLIVEIRA**, matrícula 19270-1, portador da Cédula de Identidade n.º 9.364.600-2/PR e do CPF/MF n.º 066.114.649-99, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professor de Educação Física com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Tia Anastácia, a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 17950/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças